

ACÓRDÃO Nº 10013/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 031.902/2013-8.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional de Saúde - MS (00.530.493/0001-71)
 - 3.2. Responsáveis: Camyla Jansen Pereira (828.666.433-72); Domingos do Nascimento Almeida (069.269.083-20); Joel Dourado Franco (759.390.703-10); Suelene de Maria Pereira Almeida (408.107.203-53)
 - 3.3. Recorrente: Camyla Jansen Pereira (828.666.433-72).
4. Entidade: Prefeitura Municipal de Cajari - MA.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
 - 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão (SECEX-MA).
8. Representação legal:
 - 8.1. Fabiana Borgneth de Araujo Silva (10.611/OAB-MA) e outros, representando Camyla Jansen Pereira.
 - 8.2. João Gentil de Galiza (9814/OAB-MA), representando Camyla Jansen Pereira e Joel Dourado Franco.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que, nesta fase, aprecia-se Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Camyla Jansen Pereira Santos, ex-Secretária de Saúde do Município de Cajari/MA, contra o Acórdão nº 3.337/2015 – TCU – 2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do presente Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Camyla Jansen Pereira Santos contra o Acórdão nº 3.337/2015 – TCU – 2ª Câmara, com fundamento no art. 32, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 285 do RI/TCU, para, no mérito, dar-lhe provimento, para excluir a recorrente da relação processual, afastando-se sua condenação em débito e multa contida nos itens 9.3.1 e 9.4 do acórdão recorrido;
 - 9.2. dar ciência da presente deliberação à recorrente e aos demais interessados, encaminhando-lhes cópia deste Acórdão, bem como do Voto e Relatório que o fundamentam;
 - 9.3. arquivar os presentes autos.
10. Ata nº 32/2016 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 6/9/2016 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10013-32/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência) e Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral